

Companhia Hidrelétrica Teles Pires - CHTP

Controle de Atendimento as Condicionantes Ambientais (L.I. 818/11)

Licença solicitada através da carta CHTP 012/2011, em 14/03/2011

Status do Atendimento
Atendida
Em atendimento
Parcialmente Atendida
Não Atendida
Condicionante Dentro do Prazo



Fonte	Nº	Sub Nº	Descrição	Status	Evidências CHTP	Comentários
LI 818/2011	1	1.1	A concessão desta Licença de Instalação deverá ser publicada conforme o disposto no art10 1º parágrafo da lei nº 6.938/81 e Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 006/86, sendo que as cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA	Atendida	Carta CHTP 160-2011 de 02.09.2011	A carta CHTP 160-2011 de 02 de setembro de 2011, encaminhou as cópias das publicações da concessão da Licença de Instalação Nº 818/2011 no Diário Oficial da União; Diário Oficial do Estado de MT, Diário Oficial do Estado do PA e nos jornais Cuiabá-MT: A Gazeta, Diário de Cuiabá, Folha do Estado. Alta Floresta-MT: Jornal da Cidade e Jornal Mato Grosso do Norte. Belém do Pará: O Liberal e Amazônia
		1.2	Quaisquer alterações nas especificações do empreendimento ou dos programas ambientais aprovados deverão ser precedidas de anuência do IBAMA. Inclui-se nesta condicionante qualquer alteração que possa implicar impactos socioambientais deferentes em relação as previsões do PBA.	Em atendimento	Carta CHTP 232-2011 de 29/08/11 (Alteração nº de Tunes) Carta CHTP 235-2011 de 25/10/11 (Alteração acesso definitivo) Carta CHTP 025-2012 de 23/01/12 (Alteração da portaria do canteiro) Carta CHTP 102-2012 de 13/04/12 (Envio do Shape do acesso definitivo) Carta CHTP 178-2012 de 04/07/12 (Alteração área Lazer Canteiro) Carta CHTP 195-2012 de 20/07/12 (Alteração do acesso Definitivo) Carta CHTP 106-2013 de 14/05/13 (Construção de ensecadeira auxiliar Central na fase de desvio do rio)	O 1º Relatório de Acompanhamento Semestral, agosto de 2011 a janeiro de 2012, a CHTP declarou ciência à condicionante. As alterações nas especificações do empreendimento foram encaminhadas através das cartas na coluna "Evidências".
		1.3	A implantação de estruturas não contemplada nesta licença deverá ser objeto de consulta e anuência da DLIC.	Em atendimento		O 1º Relatório de Acompanhamento Semestral, agosto de 2011 a janeiro de 2012, a CHTP declarou ciência à condicionante
		1.4	Compete ao IBAMA adoção ou alteração de condicionantes, motivada ou não motivada.	Em atendimento		não copete ao empreendedor
		1.5	A prorrogação desta licença deverá ser requerida no prazo de até 60 (sessenta) dias antes de expirada sua vigência.	Condicionante Dentro do Prazo		A LI 818/2011 foi emitida em 19/08/2011 e tem 4 anos de validade. Portanto, para atendimento a esta condicionante, o requerimento de renovação de LI deve ser encaminhado ao IBAMA até 19/06/2015.
		1.6	Esta licença não autoriza a supressão de vegetação.	Em atendimento	A supressão de vegetação tem sido autorizada por meio dos seguintes documentos: ASV 565-2011 em 19/08/2011: áreas de apoio e obras principais (1ª Retificação em 26/04/12) ASV 651-2012 em 17/04/2012: área da portaria e estruturas complementares ASV 697-2012 em 17/09/2012: abertura de picadas ASV 705-2012 em 16/10/12: abertura de picadas ASV 712-2012 em 25/10/2012: área 01 do reservatório ASV 748-2012 em 05/04/2012: área 02 do reservatório ASV 852-2014 em 21/01/2014 Instalação da LT 500kV ASV 858-2014 em 24/01/2014 Lotes F e H Venc. 23.01.15	ASV 651-2011: enviada carta CHTP 060/2013 no dia 19 de março de 2013 contendo o relatório conclusivo, encerrando-se assim a ASV. Entre os dias 06 a 08 de maio de 2013, foi realizada vistoria do IBAMA na área da portaria para fechamento da referida ASV.
		1.7	Perante o IBAMA a CHTP é a única Responsável pelo atendimento das condicionantes estabelecidas nesta licença.	Em atendimento		A CHTP declarou ciência à condicionante no 1º Relatório de Acompanhamento Semestral, agosto de 2011 a janeiro de 2012.
	2	2.1	Implementar os Planos e Programas elencados, em acordo com o conteúdo e cronograma aprovados para efeitos de emissão da presente licença.	Em atendimento		A evidência de atendimento encontram-se nos relatórios semestrais enviados ao IBAMA. Porém existe uma multa nº 676189, referente a não realização dos Programas de Gestão Ambiental, de Resgate e Salvamento Científico da Fauna, de Monitoramento da Herpetofauna, de Monitoramento da Avifauna, de Monitoramento de Mamíferos Terrestres de acordo com as Notas Técnicas Nos 05/2012 e 26/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. A empresa CHTP protocolou carta de defesa nos dias 03 e 11/09. Ainda não houve manifestação do órgão IBAMA referente as multas aplicadas.

		2.2	<p>Apresentar relatórios relativos aos Plano, Programas e Projetos com periodicidade semestral, com exceção daqueles que exigem frequência distinta. Os relatórios devem conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> ☒ Dados brutos e análises elaboradas por responsável técnico; ☒ Versão impressa e digital (pdf); ☒ Sumário; ☒ Numeração das páginas; ☒ Referências bibliográficas; ☒ Relação de instituições e agentes envolvidos; ☒ Assinatura dos responsáveis técnicos pelo projeto e pela execução; ☒ ART (quando pertinente) e CTF. 	Em atendimento	<p>Carta CHTP 053-2012 de 09/03/12 Envio 1º RS. Carta CHTP 059-2012 de 13/03/12 Comp. 1º RS Carta CHTP 250-2012 de 11/09/12 Envio 2º RS Carta CHTP 061-2013 de 14/03/13 Envio 3º RS Carta CHTP 063-2013 de 20/03/13 Envio 3º RS do Meio Físico Envio do 4º relatório semestral através das Cartas CHTP 260-2013 de 15/09/2013 CHTP 279- 2013, de 27/09/2013 e 344-2013 em 12/11/2013 (Rel P.31 e P.32)</p>	<p>Até o momento, 4 relatórios de acompanhamento semestral foram divulgados para o IBAMA, o primeiro para o período de agosto de 2011 a janeiro de 2012, o segundo para o período de fevereiro a julho de 2012, o terceiro para o período de agosto de 2012 a janeiro de 2013 e o quarto para o período de fevereiro a julho de 2013.</p>
		2.3	<p>Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, documento intitulado "Projeto Básico Ambiental – versão final" incorporando as recomendações técnicas apresentadas nos PT 60/2011; 76/2011 e 80/2011 e Ofício 830/2011 DILIC/IBAMA – referente a ajustas a serem efetuados no PBA apresentado em março de 2011</p>	Atendida	<p>Carta CHTP 172-2011 de 15/09/11</p>	<p>Conforme o PT nº 23/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, o PBA – versão final foi encaminhado por meio da Carta DIR ADM/FIN nº 172/2011, de 15 de setembro de 2011.</p>
		2.4	<p>Em relação aos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, observar as seguintes orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ☒ FUNAI Of 785/2011/DPDS-FUNAI-MJ ☒ IPHAN Of 159/2011-CNA/Depam/lphan ☒ MS/SVS Pt 16/2011/CGPNM/DEVEP/ SVS/MS e ATS n. 06-2011 ☒ SPU Of 690/SPU-MP 	Em atendimento		<p>A CHTP vem atendendo o disposto nas demais documentações norteadoras e promovendo as tratativas com cada órgão responsável. As determinações são apresentadas em planilha distintas.</p>
		2.5	<p>Apresentar, previamente às intervenções nos corpos d'água, as Outorgas de Direito de Uso dos Recursos Hídricos referentes às captações de água e lançamento dos efluentes.</p>	Em atendimento	<p>Carta CHTP 050-2013 de 07/03/13 Carta CHTP 090-2013 de 16/04/13</p>	<p>A Resolução ANA N° 501/2011 outorga a exploração do potencial de energia hidráulica. A Resolução ANA N° 652/2011, por sua vez, outorga à CNO o direito de captar água em 3 pontos, dois deles na margem esquerda (um no canteiro pioneiro e alojamento e outro no canteiro industrial), e um na margem direita (canteiro industrial), totalizando 1.524.240,0 m3 anuais. Além disso, outorga um ponto de lançamento de efluentes, com volume total de 347.684,40 m3. No relatório de vistoria 15/2012, emitido pelo IBAMA em 14/08/2012, foi exposta a necessidade da construção de uma segunda ETE, devido a problemas na primeira. A Resolução ANA 709/2012 foi emitida, incluindo os dois pontos de lançamento de efluentes (ETE1 e ETE2) e foi enviado ao IBAMA através da Carta CHTP 050-2013, em 07 de março de 2013. A Resolução ANA 264/2013, que revoga a Resolução ANA 709/2012 e é o documento válido, foi enviada ao IBAMA por meio da Carta CHTP 090/2013 em 16/04/2013.</p>
		2.6	<p>Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, cronogramas detalhado de construção das instalações acessórias ao alojamento (ETA, ETE, aterro sanitário, acessos).</p>	Atendida	<p>Carta CHTP 189-2011 de 10/10/11 (envio do cronograma detalhado) Carta CHTP 194-2012 de 20/07/2012 (Apresentação do memorial de cálculo e Projeto da ETE Canteiro de Obras)</p>	<p>A carta enviada em 10/10/11, CHTP 189-2011, enviou o cronograma de instalação. Condicionante atendida conforme PT nº 26/2011 NLA/IBAMA-TO. Segundo o PT, em ocasião de vistoria o IBAMA observou atraso na construção das obras em relação ao cronograma apresentado pela CHTP. No entanto, as medidas para mitigação dos impactos ocasionados pelo atraso foram consideradas apropriadas. Em 20/07/12 foi apresentado ao IBAMA através da Carta CHTP 194-2012 o memorial de cálculo e Projeto da ETE no canteiro de obras.</p>
		2.7	<p>Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, medidas de controle direcionada aos ruídos, emissão de material particulado e tráfego de veículos pesados entre a jazida de empréstimo de solo na margem esquerda e o alojamento.</p>	Atendida	<p>Carta CHTP 321-2011 de 16/11/11</p>	<p>Condicionante atendida conforme PT nº 26/2011 NLA/IBAMA-TO. A CHTP apresentou, por meio da Carta CHTP 321/2011, de 16/11/2011, o procedimento de controle de emissões atmosféricas e ruídos na área específica, que foi considerado suficiente pelo IBAMA no PT 26/2011.</p>
		2.8	<p>Realizar o monitoramento de sismos de modo contínuo, ao longo de toda a vida útil do empreendimento.</p>	Atendida	<p>Carta CHTP 172-2011 de 15/09/11 (inclusão dos monitoramentos no PBA)</p>	<p>O cronograma apresentado ao final do Programa de Monitoramento da Sismicidade (P.06), na versão final do PBA protocolada em 15 de setembro de 2011 prevê as atividades de "monitoramento acompanhamento e interpretação dos resultados" e "esclarecimentos à população" como tendo duração por toda a vida útil do empreendimento, o que atende a esta condicionante. Os esclarecimentos são realizados através dos seminários de divulgação dos resultados dos PBAS (anuais) e do Boletim Informativo Teles Pires Volume 12</p>
		2.9	<p>Estender, no âmbito do Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água (P.12), a malha amostral prevista, de forma a abranger, com periodicidade trimestral, os pontos amostrados pelo Programa de Monitoramento da Ictiofauna (P.25)</p>	Em atendimento	<p>Carta CHTP 172-2011 de 15/09/11 (inclusão dos monitoramentos no PBA)</p>	<p>Conforme constam nos 04 Relatórios de Acompanhamento Semestral, o monitoramento de qualidade da água e de ictiofauna estão sendo realizados nos mesmos pontos, tendo o primeiro periodicidade mensal e o segundo, trimestral.</p>
		2.10	<p>No Programa de Investigação de Contaminação por Mercúrio (P.13)</p>			

		a)	Apresentar, até o oitavo mês após o início das obras, relatório contendo os resultados da primeira campanha objetivando a definição do quantitativo de campanhas a serem realizadas antes do enchimento;	Atendida	Carta CHTP 191-2012 de 19/07/12 Carta CHTP 192-2013 de 17/07/13	O Relatório da 1ª Campanha do Programa de Investigação de Contaminação de Solo por Mercúrio nas Áreas dos Futuros Segmentos Laterais do Reservatório, foi apresentado ao IBAMA por meio da Carta CHTP nº 191/2012. O Parecer Técnico Nº 103/2012 – COHID/CGENE/IBAMA encaminhado através do Ofício nº 371/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA de 04 de dezembro de 2012, fez a análise dos resultados da campanha e solicitou que o empreendedor encaminhasse novo documento com alguns esclarecimentos e informações adicionais ao conteúdo do relatório, os quais foram respondidos pela empresa CHTP através da CHTP 192/2013.
		b)	Realizar campanhas de coletas de sedimentos e solos antes e após o enchimento do reservatório.	Condicionante Dentro do Prazo		
		2.11	Apresentar, no prazo de 90 dias, plano de utilização das mudas produzidas até o terceiro ano de atividade, no âmbito do Programa de Salvamento de Germoplasma Vegetal e Implantação de Viveiro de Mudas (P.14)	Atendida	Carta DIR/FIN 321-2011 de 16/11/11	Condicionante considerada atendida no PT nº 23/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, por meio do encaminhamento do documento “Plano de Utilização das Mudas Produzidas no Âmbito do Programa de Salvamento de Germoplasma Vegetal e Implantação de Viveiro de Mudas (produzidas até o 3º ano)” por meio da Carta CHTP 321/2011, de 16/11/2011.
		2.12	Apresentar, no momento do requerimento da licença de Operação, o arranjo amostral e a localização dos módulos relativos ao Programa de Monitoramento de Flora (P.15). O documento deverá prever a instalação de parcelas nas ilhas aluviais.	Condicionante Dentro do Prazo		O 4º Relatório de Acompanhamento Semestral, informa que a condicionante será atendida na solicitação da LO prevista para julho/2014.
		2.13	Apresentar revisão ao Programa de Resgate de Peixes nas Áreas Afetadas pelas Ensecadeiras (P.04), a qual deverá contemplar: i. Número mínimo de participantes; ii. Quantitativo de horas de capacitação; iii. Material utilizado para a capacitação; iv. Fluxograma de trabalho do resgate; v. Parâmetros limnológicos quantitativos; e vi. Especificações técnicas dos equipamentos utilizados para o resgate, incluindo os aeradores das ensecadeiras e as caixas de transporte. O programa deverá ser submetido ao IBAMA para aprovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias ao início das atividades.	Atendida	Carta CHTP 070-2013 de 26/03/2013 Carta CHTP 151-2013 10/06/2013	A revisão do Programa de Resgate de Peixes nas Áreas afetadas pelas Ensecadeiras (P.04) foi protocolada no IBAMA em 28 de março de 2013, por meio da CARTA CHTP 070/2013. No dia 31 de maio, o IBAMA emitiu Parecer 4934-2013, onde aguarda o relatório de atividades do resgate para avaliação específica bem como subsidiar orientador em outros empreendimentos. No dia 10 de junho de 2013, a CHTP enviou através da Carta 151/2013 a resposta ao atendimento as solicitações do Parecer 4934-2013.
		2.14	Apresentar plano de trabalho para alternativa mecânica de transposição de ictiofauna na fase de desvio do rio Teles Pires. O documento deverá apresentar: i. Os responsáveis pela execução dos procedimentos; ii. Croqui das estruturas; iii. Especificações dos equipamentos; O Documento deverá ser submetido ao IBAMA para aprovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias ao início das atividades.	Atendida	Carta CHTP 051/2013, de 11/03/2013	A discussão para o atendimento a esta condicionante foi iniciado em reunião realizada em 25/01/2013 com representantes da empresa, especialistas no tema e analistas do IBAMA. O detalhamento do estudo foi encaminhado ao IBAMA através da Carta CHTP 051/2013, em 11/03/2013, e avaliado através do Parecer 4391/2013 encaminhado pelo OF 02001.006701/2013-09 COHID/IBAMA. Foi realizada nova reunião em 14/05/2013 para esclarecimentos de dúvidas, tendo sido aprovado o estudo proposto através da Ata de Reunião (Número 005054/2013). O IBAMA formalizou a anuência do estudo como alternativa a transposição de Ictiofauna durante a fase de desvio do rio através do OF 02001.007778/2013-98 CGENE/IBAMA de 22 de maio de 2013. Em 02 de dezembro de 2013, foi enviado através da carta CHTP 354-2013 documento elaborado por especialistas para os cenários de transposição de peixes considerando a UHE São Manoel. A carta também envia a formalização do cronograma construtivo do Sistema de Transposição de peixes. O Workshop aconteceu no dia 22 de janeiro de 2014.
		2.15	Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dia, as áreas selecionadas para soltura dos animais resgatados. O documento deverá incluir: i. A caracterização fitofisionômica das áreas; ii. Capacidade de suporte embasada em estudo específico; e iii. Mapas elaborados com base em imagens georeferenciadas.	Atendida	Carta CHTP 160/2012, de 19/06/12 Carta CHTP 114/2012, de 17/05/12	O 2º Relatório de Acompanhamento Semestral, de 02 a 07/2012, informa as Cartas CHTP 160/2012, de 19/06/12, e CHTP 114/2012, de 17/05/12, como comprovação de atendimento à esta condicionante. O 3º Relatório de Acompanhamento Semestral, de 08/2012 a 01/2013, informa, no “Histórico do Andamento do Processo no IBAMA/FUNAI/IPHAN”, o PT-101/2012, de 23/08/2012, enviado por meio do Ofício 233-2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, como comprovante do atendimento desta condicionante.
		2.16	Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o plano de trabalho relativo ao Programa de Apoio à Reinserção e Fomento das Atividades Econômicas Locais (P.37). O referido Plano de Trabalho deverá ser organizado por semestre, apresentando as principais atividades a serem realizadas, cronograma de execução e indicadores de acompanhamento.	Atendida	Carta CHTP 189-2011 de 10/10/11	Conforme o PT nº 23/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, o Plano de Trabalho foi enviado como anexo da Carta CHTP nº 189/2011, de 10 de outubro de 2011, e está de acordo com o que solicita à condicionante.
		2.17	No programa de Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População (P.40)			

		a)	Disponibilizar em local de fácil acesso os documentos de referência: caderno de preço; e cadastro socioeconômico.	Atendida		Os referidos documentos estão disponibilizados no escritório da CHTP (departamento fundiário) e no cartório do 1º Ofício no município de Paranaíta-MT.
		b)	Estender por 3 (três) anos o monitoramento da reinserção social para todas as categorias sociais, inclusive para o público praticante de extrativismo vegetal em área de inundação ou áreas para implantação do canteiro de obras.	Em atendimento	Carta CHTP 172-2011 de 15/09/11	Esta informação foi incluída no PBA através da carta CHTP 172-2011, de 15 de setembro de 2011.
		c)	Prever como medida de tratamento, o reassentamento em unidade habitacional para os públicos: i. Gerentes ou caseiros de propriedade rural – cuidam e administram as atividades em fazendas, propriedades de terceiros – são empregados e moram na propriedade com família; e empregados assalariados residentes em propriedade rural; ii. Arrendatário, meeiro ou similar, que explora propriedade rural de terceiros e reside na mesma.	Em atendimento	Carta CHTP 172-2011 de 15/09/11	As informações foram incluídas no PBA através da carta CHTP 172-2011 de 15 de setembro de 2011.
		d)	Apresentar os indicadores (qualitativos e quantitativos) que serão adotados em até 30 (trinta) dias antes da execução das atividades de monitoramento da reinserção social.	Condicionante Dentro do Prazo		A Reinserção social está prevista para ano de 2014.
		e)	Acrescentar no rol dos indicadores de acompanhamento do Programa: i. Percentual de processos concluídos amigavelmente; ii. Percentual de processos ajuizados; iii. Avaliação da satisfação do público do programa, obtida por meio de pesquisa de opinião.	Em atendimento	Carta CHTP 172-2011 de 15/09/11	As informações foram incluídas no PBA através da carta CHTP 172-2011 de 15 de setembro de 2011. As evidências ao atendimento estão presentes nos relatórios semestrais.
		f)	Toda a ação de indenização e remanejamento deve ser precedida da realização do cadastro socioeconômico, da elaboração de caderno de preços e da elaboração dos respectivos Laudos de Avaliação.	Em atendimento	Carta CHTP 172-2011 de 15/09/11	As informações foram incluídas no PBA através da carta CHTP 172-2011 de 15 de setembro de 2011. As evidências ao atendimento estão presentes nos relatórios semestrais.
		g)	Todos os laudos devem ser assinados pelos interessados e deve ser fornecida uma cópia do documento ao interessado.	Em atendimento		Condicionante em atendimento
		2.18	No Programa de Interação e Comunicação Social			
		a)	Promover, a partir do 4º mês da obra, 04 campanhas de comunicação voltadas ao enfrentamento e combate da prostituição e exploração sexual infantil, envolvendo, especialmente, parcerias com instituições locais.	Atendida	Carta CHTP 30-2012 de 26/01/12 Carta CHTP 94-2012 de 04/04/12	Conforme o PT nº 23/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, a CHTP enviou em 26 de janeiro de 2012 a Carta CHTP 030/2012, informando que foi realizada a 1ª campanha de combate da prostituição e exploração sexual infantil no mês de dezembro de 2011. No 2º relatório semestral foi apresentada a realização da 2ª campanha durante o carnaval/2012. Em Alta Floresta aconteceu entre os dias 17 a 21 de fevereiro e Paranaíta 19 e 21 de fevereiro. Ainda no 2º relatório foi apresentada a 3ª campanha realizada nos municípios de Alta Floresta e Paranaíta que foi realizada no "Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescentes (18 de maio). A 4ª Campanha foi realizada em Alta Floresta durante o Carnaval de 2013 e em Paranaíta foi realizada no dia 18 de maio de 2013. A apresentação da 4ª campanha foi entregue ao IBAMA no 4º relatório Semestral.
		b)	Promover seminários/reuniões públicas, com periodicidade anual, para divulgação dos principais resultados dos Programas Ambientais.	Em atendimento	Carta CHTP 061-2013 de 14/03/13 (Envio 3º Rel Sem.)	O 1º Seminário foi realizado no mês de dezembro de 2012 nos municípios de Paranaíta e Alta Floresta. A realização do 2º foi realizado nos dias 27 a 29 nos municípios de Alta Floresta e Paranaíta e no dia 04 de fevereiro no município de Jacareacanga.
		c)	Aferir semestralmente, por meio de pesquisa direta, o grau de informação da população da região, segregada em população da AII – Paranaíta e Alta Floresta e população Diretamente Afetada (ADA).	Em atendimento	Carta CHTP 249-2012 de 11/09/12 (Envio da 1ª Pesquisa) Carta CHTP 061-2013 de 14/03/13 (Envio da 2ª pesquisa no 3º Rel Sem.) Carta CHTP 385-2013 (Envio da 3ª Pesquisa)	A Carta CHTP 249/2012 de 11 de setembro de 2012, enviou ao IBAMA a 1ª pesquisa. A 2ª pesquisa foi entregue no 3º relatório semestral. A 3ª pesquisa (referente ao período de Fevereiro à Julho/2013) foi encaminhada ao IBAMA através da carta CHTP 385-2013 em 12 de dezembro de 2013.
		d)	Ampliar até o 6º mês da obra a duração da Campanha Geral de Divulgação do Empreendimento.	Atendida	Carta CHTP 030-2012 de 26/01/12 Carta CHTP 053-2012 de 09/03/12 (Envio 1º Rel Sem.) Carta CHTP 250-2012 de 11/09/12 (Envio 2º Rel Sem.) Carta CHTP 061-2013 de 14/03/13 (Envio do 3º Rel Sem.) Carta CHTP 260-2013 de 15/09/2013 (Envio do 4º Rel Sem.)	A carta CHTP 030-2012 de 26/01/12 apresentou ao IBAMA os materiais de divulgação do empreendimento. O 1º, 2º, 3º e 4º relatório semestral evidencia a divulgação através de informativos, reuniões públicas, programas e spots de rádio.
		2.19	No Programa de Reforço à Infraestrututa e aos Equipamentos Sociais - P.36			
		a)	Apresentar, em até 30 (trinta) dias após a emissão da LI, a relação das atividades, ações, projetos a serem executadas nos municípios de Paranaíta e Alta Floresta – conforme Termos de Compromissos – contendo detalhamento e cronograma de implantação.	Atendida	Carta CHTP 321-2011 de 16/11/11	O PT nº 23/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA considera atendido o item (a) desta condicionante, por meio de informações enviadas através da Carta CHTP 321/2011, de 10/10/11.

	b)	As obras previstas no Temo de Compromisso firmado entre a CHTP e o Poder Público deverão ser concluídas até o 14º mês de implantação da UHE Teles Pires	Parcialmente Atendida	Carta CHTP 053-2012 de 09/03/12 (Envio 1º Rel Sem.) Carta CHTP 250-2012 de 11/09/12 (Envio 2º Rel Sem.) Carta CHTP 061-2013 de 14/03/13 (Envio do 3º Rel Sem.)	O andamento das obras foram apresentadas através do 1º, 2º, 3º e 4º Relatórios Semestrais. Em Paranaíta ficou apenas a obra de pavimentação e o Projeto de viabilidade do aterro sanitário. Em Jacareacanga falta a entrega do centro cirúrgico.
	c)	Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, a comprovação da instalação e do funcionamento do Grupo de Trabalho e Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental	Atendida	Carta CHTP 183-2011 de 29/09/11	O PT nº 23/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA considera atendido, por meio da Carta CHTP 183/2011, de 29/09/11, que informa a criação de grupo de trabalho em 24/08/2011.
	d)	Inserir, no prazo de 90 (noventa) dias, indicadores específicos para acompanhamento da problemática da prostituição e exploração sexual infantil, dentro do Monitoramento Socioeconômico.	Atendida	Carta CHTP 321-2011 de 10/10/11 Carta CHTP 052-2012 de 08/03/12	O PT nº 23/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA informa que o anexo enviado na carta 321/2011 foi insatisfatório. Em atendimento ao Parecer acima citado a CHTP entregou no dia 08/03/2012 o Plano de trabalho (formulação de indicadores) revisado, do Monitoramento Socioeconômico através da Carta CHTP 52/2012.
	e)	Considerar a temática da prostituição e da exploração sexual infantil como área para investimento em ações de segurança pública, saúde pública e assistência social especializada, mediante discussão no âmbito do Grupo de Trabalho e Acompanhamento dos Programas de Mitigação e Compensação Socioambiental.	Em atendimento	Carta CHTP 321-2011 de 10/10/11 Carta CHTP 052-2012 de 08/03/12	Considerar atendimento em conjunto com o item d)
	f)	Destinar auxílio técnico e financeiro aos serviços de apoio e assistência social que lidam com a temática da prostituição e da exploração sexual infantil (em Alta Floresta e Paranaíta), com intuito de aumentar a capacidade operacional das instituições.	Em atendimento	Carta CHTP 061-2013 de 14/03/13 (Envio do 3º Rel Sem.)	O 3º Relatório semestral informa que foi realizado Capacitação, voltada para todos os Profissionais do Município de Paranaíta, que atuam com crianças e adolescentes.
	2.20	Apoiar técnica e financeiramente a elaboração e/ou revisão nos Planos Diretores de Paranaíta, Alta Floresta e Jacareacanga, cujo produto deverá ser apresentado por ocasião do requerimento de L.O.	Em atendimento	Carta CHTP 184-2012 de 10/07/12 (envio do cronograma do Plano de trabalho)	Previsão julho/2014.
	2.21	Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, Plano de Trabalho para execução do Diagnóstico Rápido Participativo, no âmbito do Programa de Educação Ambiental.	Atendida	Carta CHTP 189-2011 de 10/10/11 (envio do Plano de Trabalho) Carta CHTP 047-2012 de 29/02/12 (envio dos resultados do DRP)	Para atendimento da Condicionante e do parecer 060/2011, foi enviado no dia 10 de outubro de 2011 o Plano de Trabalho para a execução do DRP. Através da Carta CHTP 047-2012 de 29 de fevereiro de 2012, foi enviado o relatório final dos resultados do DRP nos municípios de Paranaíta, Alta Floresta e Jacareacanga, bem como os projetos de EA propostos.
	2.22	No Programa de Compensação Ambiental (Unidade de Conservação), informa-se com base na Lei nº 9.985/00 (SNUC) e no Decreto nº 6.848/2009 que o valor da compensação ambiental referente à UHE Teles Pires é de R\$ 15.971,258,00 (quinze milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais), assumindo o Grau de impacto do empreendimento em 0,5 e o Valor de Referência de R\$ 3.194.251.565,00 (três bilhões, cento e noventa e quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).	Em atendimento	Resposta do IBAMA através dos ofícios: 2013-35 e 2013-95 de 25 e 26 de abril de 2013 of. 02001.014754/2013-95 de 02 de dez de 2013 Of.02001.000277-2014-61 de 14 de janeiro de 2014	A deliberação do recurso da compensação ambiental, bem como a indicação das unidades de conservação a serem atendidas foi deliberada através dos Ofícios 35/2013 e 95/2013, de 25 e 26 de abril de 2013. Durante o 3º seminário de acompanhamento dos resultados dos PBAs, foi informado ao IBAMA que os recursos serão destinados a partir do mês de janeiro de 2014. Em 02 de dezembro de 2013 o IBAMA informou através do of. 02001.014754/2013-95 que houve uma 2ª reunião extraordinária onde o Comitê de Compensação Ambiental deliberou a aplicação dos recursos nas UCs. O of. Of.02001.000277-2014-61 de 14 de janeiro de 2014 fez a complementação da distribuição do recurso quanto a Comp. Ambiental.

Sandra H.

Revisão 08 Obs.: para análise do cumprimento das condicionantes firmadas na Licença, foram adotados os seguintes termos:

Condicionante Atendida: o item foi avaliado como cumprido

Condicionante em Atendimento: no momento, não existe pendência identificada

Condicionante parcialmente atendida: quando foi identificada alguma pendência

Condicionante não atendida: o item foi avaliado como não cumprido

Condicionante ainda no prazo: o prazo estipulado na LI ainda não expirou

Status do Atendimento as Condicionantes da LI.	
Atendida	18
Em atendimento	20
Parcialmente Atendida	1
Não Atendida	0
Condicionante Dentro do Prazo	4
Total	43